



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5184 - Sexta-feira, 29 de janeiro de 2016  
Divulgação: Sexta-feira, 29 de janeiro de 2016 Publicação: Segunda-feira, 1 de fevereiro de 2016

## EXECUTIVO

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 19.294, DE 28 DE JANEIRO DE 2016, que "fixa as datas 02 de fevereiro, 07 de fevereiro, 01 de maio, 11 de junho, 27 de agosto, 07 de setembro, 02 de outubro, 30 de outubro e 25 de dezembro, todas do ano de 2016, como Dias de Passe Livre, com base na Lei Complementar n.º 362, de 28 de dezembro de 1995".**

DECRETO Nº 19.294, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1637\\_ce\\_149480\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1637_ce_149480_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.292, DE 27 DE JANEIRO DE 2016, que "altera os art. 5º e § 2º do art. 17 e revoga o parágrafo único do art. 30 do Decreto nº 16.288, de 04 de maio de 2009 – que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, instituída pela Lei Complementar nº 563, de 30 de janeiro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 600, de 21 de outubro de 2008 – modificando os procedimentos para elaboração de Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC)".**

DECRETO Nº 19.292, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1637\\_ce\\_149481\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1637_ce_149481_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao(à) ex-servidor(a) MOACIR SON, 31982.2, falecido(a) em 28/04/2013, Estatutário, Operador de Máquinas, OP-1.16.04.B.03-0, 30h, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado(a) por invalidez permanente, com provento integral, Ato 70, de 16/01/2006, a contar de 03/11/2005, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 01/02/1994, o Ato 1221, de 17/06/2013, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), para correção dos dados de aposentadoria, atualização das matrículas e inclusão de dados no campo observações, à razão de: 50% a ARLETI AVILA SON, 31982.2, CPF 316.898.920-72, cônjuge, 50% a MILENY ISABEL AVILA SON, 31982.2, data-fim 13/02/2023, CPF 865.053.190-34, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6ºA; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.253/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Emenda Constitucional 70/2012 - Portaria 141, de 10/02/2014, a contar de 29/03/2012 (processo 001.051589.05.2). CPF do(a) ex-servidor(a): 117.248.700-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 230 402 94, através do Ato 476 de 02/12/2015, (Processo(s) 009.002195.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação ao(à) ex-servidor(a) THARIBIO LOPES DOS SANTOS, 66651.0, falecido(a) em 15/09/2008, Estatutário, Chapeador, OP.3.05.04.D-08-2, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por tempo de serviço com provento integral, Ato 1337, de 11/11/2015, a contar de 04/12/1991, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 02/05/1955, o Ato 757, de 17/10/2008, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), com efeitos pecuniários a contar de 15/01/2011, em face da prescrição quinquenal, com base na Portaria 1337, de 11/11/2015, que aposenta e corrige o valor do provento a contar de 04/12/1991 no processo TCE 4538-0200/95-3, alterando-se as informações relativas à aposentadoria do gerador do benefício, rateado à razão de: 100% a NAIR ARAUJO DOS SANTOS, 66651.0, CPF 492.255.020-87, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 15.943/08. CPF do(a) ex-servidor(a): 106.850.060-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 882 88, através do Ato 18 de 15/01/2016, (Processo(s) 001.052932.08.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao ex-servidor PAULO GILBERTO DOS SANTOS, 25792.3, falecido(a) em 01/10/2011, Estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.09-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional à 12489,5/12775 dias avos, Ato 239, de 30/03/2011, modificado pelo 1539, de 31/08/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 09/04/1979, o Ato 2313, de 24/10/2012, que modificou o 898, de 14/10/2011, que concedeu pensão por morte em face de Diligência do TCE. CPF do(a) ex-servidor(a): 476.620.340-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 516 070 78, através do Ato 477, de 03/12/2015 (processo(s) 009.003489.11.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a CARLOS EDUARDO SIMAS ARAUJO, 1081160/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/01/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 125 de 15/01/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**EXONERA**, a pedido, JUCIANE FERIGOLO PARCIANELLO, 1262858/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20/01/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 164 de 20/01/2016 (Processo 001.003308.15.4).

**EXONERA**, a pedido, CLAUDETE LIANE TERRA SOARES, 585613/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/02/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 152 de 19/01/2016 (Processo 001.003308.15.4).

**EXONERA VIVIANE HACHLER**, 1046454/01, do cargo em comissão de Assistente 21250001, da Área de Gestão Interinstitucional 19629001, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 16/12/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 157, de 19/01/2016 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA DIEGO COIRO TORTORELLI**, 974174/03, do cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria de Comunicação Social 19004003, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 16/12/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 159, de 19/01/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA INES SPOLADOR DE RODRIGUEZ**, 1065165/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto (11280007), do Gabinete do Secretário (10002001), da Secretaria Municipal da Cultura, com direito a VERBA DE REPRESENTAÇÃO, durante o impedimento do titular, VINICIUS GENTIL DOS SANTOS CAURIO, 470147/3, por motivo de substituição do Secretário Titular, no período de 04/01/2016 a 18/01/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 137 de 15/01/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA HERMES TEIXEIRA DA ROSA**, 1312499/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Coordenadoria-Geral da Organidade e Requalificação do Espaço Urbano do Lazer, do Acesso e Mobilidade de Porto Alegre 09800001, da Secretaria Municipal de Gestão vaga 1002925, a contar de 18/01/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 168 de 20/01/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA DIEGO COIRO TORTORELLI**, 974174/03, para exercer o cargo em comissão de Assistente 21250001, da Área de Gestão Interinstitucional 19629001, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 16/12/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 160, de 19/01/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA VIVIANE HACHLER**, 1046454/01, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria de Comunicação Social 19004003, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 16/12/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 158, de 19/01/2016 (processo 001.003319.15.6).

### GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, a contar de 28/01/2016, em relação a JACQUELINE ZILBERSTEIN, 1264176/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1676 de 15/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/04/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 454 de 26/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA MARCELO WALTER DE OLIVEIRA**, 1309366/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 412 de 21/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA PATRICIA CRISTINA NUNES MACIEL**, 535956/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2013, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 447 de 26/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA DENISE ALVES GROFF**, 233034/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 04/01/2016 a 20/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 417 de 21/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA JACQUELINE ZILBERSTEIN**, 1264176/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 28/01/2016 a 06/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 455 de 26/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA JACQUELINE ZILBERSTEIN**, 1264176/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 07/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 456 de 26/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA HERMES TEIXEIRA DA ROSA**, 1312499/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 18/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 394 de 20/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**DISPENSA MARA HELOISA SILVA ROMANENCO**, 123423/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18802001, vaga 1001472, a contar de 05/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 413 de 21/01/2016 (Processo 001.036941.14.0).

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora JUCELI AMALIA BEGOSSI, 53463.0, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades que exijam carregar mais que 03kg de peso; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; auxiliar na colocação de talas e aparelhos gessados; efetuar a instrumentação em intervenções cirúrgicas; realizar a higiene corporal e efetuar banho de leito; realizar a movimentação e deambulação do paciente; ajudar a transportar doentes; dirigir motocicletas, quando devidamente habilitado, de acordo com as orientações gerais do Ministério da Saúde; auxiliar nos socorros de emergência; desenvolver atividade de apoio nas salas de cirurgia, a partir de 27/08/2015, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 14 de 22/01/2016 (Processo 001.008827.15.0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ERICLEA SUELY LEÃO SOUZA, médica, 29275.0, JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ, Assistente Administrativo, 33351.0, IRIA MARIA PILATTI MAULE, Administradora, 33345.4, JAIME POZZA DE MELLO, Economista, 6020.6 e LEILA BEATRIZ RAMOS CESAR DE SOUZA, enfermeira, 467690 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão, encarregada de julgar a documentação relativa a Chamada Pública 02/2015, que tem por objeto o credenciamento de instituições jurídicas de direito público ou privado, interessadas em prestar serviços de assistência à saúde, de forma complementar, de serviços de Diagnóstico por Imagem, especificamente do Grupo 02 – Procedimentos com finalidade Diagnóstica, junto a Secretaria Municipal de Saúde neste Município, através da Portaria 75 de 28/01/2016 (Processo 001.027949.15.0).

### **SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROGER TIAGO RODRIGUES DA ROSA, 1110420/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência de Logística e Manejo/Unidade de Medicina Veterinária/Secretaria Especial dos Direitos Animais, 28320007, substituindo JORGE DE OLIVEIRA BARBOSA, 1098365/1, Motorista, OP11504, por motivo de FÉRIAS, de 15/02/2016 a 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 06 de 27/01/2016.

**DESIGNA** LUCAS MACHADO PAIM, 1240676/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para responder pela função gratificada de Gestor D, 11150035, do/da Centro de Fiscalização/Secretaria Especial dos Direitos Animais, 28505006, substituindo WAGNER GRIMM BRUM, 1095951/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 22/01/2016 a 05/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 05 de 27/01/2016.

**DESIGNA** ANDRE DIEGO DOS SANTOS, 1124706/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência de Apoio Operacional/Centro de Fiscalização/Secretaria Especial dos Direitos Animais, 28320012, substituindo ALINE BRUNING MONTEIRO, 1101188/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 15/02/2016 a 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 04 de 27/01/2016.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA** os efeitos da Portaria 1743 de 21/11/2012, ANA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 760990, Assistente Social, Equipe de Saúde, que concedeu a gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 06/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "ff"; Lei 6309 de

28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 420 de 27/01/2016 (Processo 003.004646.15.0).

**CESSA**, em relação a CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI, 714565/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Eta Belém Novo/Coordenação de Tratamento de Água Sul/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 13/10/2015, os efeitos da Portaria 2023 de 04/11/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/11/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 416 de 27/01/2016 (Processo 003.003203.15.8).

**CESSA**, em relação a VANESSA VENTURI, 1115278/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Coordenação de Análises Biológicas de Água/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 13/10/2015, os efeitos da Portaria 2027 de 04/11/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/11/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 414 de 27/01/2016 (Processo 003.003203.15.8).

**CONCEDE**, a ANA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 760990, Assistente Social, Equipe de Saúde, a gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 06/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 421 de 27/01/2016 (Processo 003.004646.15.0).

**CONCEDE**, a RICARDO CAPARROS GUIMARAES, 700700/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, de 08/12/2015 a 08/12/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 425 de 28/01/2016 (Processo 003.005474.11.6).

**CONCEDE**, a VANESSA VENTURI, 1115278/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Coordenação de Análises Biológicas de Água/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 13/10/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 415 de 27/01/2016 (Processo 003.003203.15.8).

**CONCEDE**, a ALEX ROBERTO GRANICH, 1209523/1, Engenheiro, Coordenação de Desenvolvimento de Mercado, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), no período de 17/02/2014 a 05/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 411 de 27/01/2016 (Processo 003.003735.15.0).

**CONCEDE**, a ALEX ROBERTO GRANICH, 1209523/1, Engenheiro, Coordenação de Desenvolvimento de Mercado, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a partir de 06/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 426 de 28/01/2016 (Processo 003.003735.15.0).

**CONVOCA** MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE, 556571/1, Técnico em Tratamento de Águas e Esgotos Equipe de Análises Hidrobiológicas de Água, para cumprir Regime de Tempo Integral, em 14/12/2015, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 417 de 27/01/2016 (processo 003.004613.15.5).

**CONVOCA** MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE, 556571/3, Químico, Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/12/2015, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 418 de 27/01/2016 (processo 003.004613.15.5).

**DESIGNA** THIAGO LUIS SILVA SANTOS, 1119982/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86100000, substituindo SERGIO LOURENCO SCHAEFER, 101610/4, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Férias, de 18/01/2016 a 01/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 413 de 27/01/2016.

**DESIGNA** SERGIO LOURENCO SCHAEFER, 101610/4, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86100000, substituindo CARLOS CASAGRANDE MAIOCCI, 725678/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença para tratamento de saúde, de 05/01/2016 a 12/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 412 de 27/01/2016.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 19/10/2015, a MICHELE HOFFELDER VISCARDI, 840881, Assistente Administrativo da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, conforme artigo 1º, inciso V, combinado com o artigo 2º, inciso I da Instrução Normativa 02 de 28/08/2015, através da Portaria 034 de 26/01/2016 (processo 15.17.0000000436-6).

#### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, de 08/01/2016 a 08/01/2017, a LUIS CARLOS COSTA, 657338, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, com base nos artigos 141, inciso VII, e 160 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 027 de 25/01/2016 (processo 005.0001.16.3).

**CONCEDE**, a contar de 01/09/2015, a LUIS ROBERTO GONÇALVES DA SILVA, 654933, Gari AC.30802 deste Departamento, gratificação especial pelo exercício de

atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 029 de 26/01/2016 (processo 15.17.000000415-3).

**CONCEDE**, a contar de 10/01/2016, a RUDINEI PRESTES ANTUNES, 630655, Pintor deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 030 de 26/01/2016 (processo 16.13.0000000102-9),

**CONCEDE**, a contar de 17/01/2016, a ODILON LARANJEIRA, 284984, Zelador deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 031 de 26/01/2016 (processo 16.13.0000000161-4).

**CONCEDE**, a contar de 13/01/2016, a ROGERIO LUIZ RODRIGUES DA COSTA, 631684, Operário Especializado deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 032 de 26/01/2016 (processo 16.13.0000000142-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 04/03/2016, os efeitos da Portaria 283 de 19/04/2013, que prorroga a cedência do servidor DUGUAY CAUN GONÇALVES, 78934, Engenheiro ES.309.NS deste Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 028 de 25/01/2016 (processo 005.00213.06.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 31/12/2015, em relação à JAIRO MANFIO, 662036, Gari AC.30802 deste Departamento, os efeitos da Portaria 182 de 24/03/208 que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%) e portaria que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 026 de 20/01/2016 (processo 15.17.000000025-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 31/12/2015, em relação à PAULO ROGERIO FLOR DE OLIVEIRA, 644150, Gari CLT deste Departamento, os efeitos da Portaria 728 de 02/12/2008 que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 033 de 26/01/2016 (processo 15.17.000000026-9).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MARCELO LUIS DE OLIVEIRA FERREIRA, 659414, Gari AC.30802 deste Departamento, as Portaria 658 de 18/12/2015 que cessa cedência para o Departamento Municipal de Água e Esgotos e Portaria 659 de 18/12/2015 que o convoca para cumprir Regime Especial de Tempo Integral, através da Portaria 036 de 28/01/2016 (processo 005.001039.09.1).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico ao servidor PRISCILA DE SANTANA GOULART, 1145355/1, no cargo em comissão de Coordenador, 350102, vaga 5000064, da Coordenação Financeira, 70601006, durante o período de 18/01/2016 a 01/02/2016, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 106 de 25/01/2016 (Memorando 007/2016-Presidente).

**CONVOCA** para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva o servidor PRISCILA DE SANTANA GOULART, 1145355/1, no cargo em comissão de Coordenador, 350102, vaga 5000064, da Coordenação Financeira, 70601006, durante o período de 18/01/2016 a 01/02/2016, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 106 de 25/01/2016 (Memorando 007/2016-Presidente).

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora IVANA DE CARVALHO, 762675/1, Auxiliar Técnico – Auxiliar de Enfermagem, do Núcleo Casa Lar do Idoso, 70510001, excluindo, em caráter permanente, atividades em contato com usuários da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a contar de 15/12/2015, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 102 de 22/01/2016 (Processo 007.002213.15.0).

**DELIMITA** atribuições em relação ao servidor CLAUDIO COSTA DA SILVA, 502756/2, Auxiliar Técnico – Auxiliar de Enfermagem, do Abrigo de Família I, 70510001, excluindo atividades que exijam carregar mais de 05kg de peso, trabalhar curvado ou agachado e realizar grande esforço físico, tais como contenção de pessoas e empurrar peso maior do que 05kg, a contar de 20/08/2014, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 103 de 22/01/2016 (Processo 007.000320.13.7)

**DESIGNA**, em substituição, BARBARA SUSANA DA SILVA DUARTE, 295520/2, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000114, do Centro Pop I, 70504001, durante o período de 07/01/2016 a 21/01/2016, em virtude de gozo de férias do titular, CARLOS ANDRE DA ROSA BITTENCOURT, 301489/2, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 108 de 26/01/2016 (Memorando 011 - PSE).

**NOMEIA**, em substituição, PRISCILA DE SANTANA GOULART, 1145355/1, no cargo em comissão de Coordenador, 350102, vaga 5000064, da Coordenação Financeira, 70601006, durante o período de 18/01/2016 a 01/02/2016, em virtude gozo de férias da titular, ANDRESSA KOURROWSKI WINTER, 804451/2, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 106 de 25/01/2016 (Memorando 007/2016-Presidente).

**RELOTA** MIRIAM SCHILLER THOMAZ, 758660/2, Técnico Nível 6, do Gabinete da Presidência para a Assessoria de Planejamento, 70004006, a contar de 25/01/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 107 de 26/01/2016. (Memorando 024/16-AEPAT)

**RETIFICA** a Portaria 734 de 26/11/2015 que designou a Comissão Inventariante da Bens Móveis e Imóveis, exercício 2015, quanto aos servidores membros que passam a ser os abaixo listados e não como constou anteriormente, através da Portaria 104 de 25/01/2016 (Processo 007.004305.15.9).

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
CARLA DENISE SILVEIRA P DO NASCIMENTO	749410/2	Titular	Presidente
GUSTAVO MELLO LAROSSA	1035940/2	Titular	Membro
RUBENS DE OLIVEIRA DA SILVA	758118/2	Titular	Membro
KATIA COSTA DA ROSA	760782/1	Titular	Membro
MARIA DA GRACA ANDRADE VILARINO	759366/3	Suplente	Membro

**SUSPENDE**, durante o período de 10/02/2016 a 24/02/2016, os efeitos da Portaria que convocou PRISCILA DE SANTANA GOULART, 1145355/1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 106 de 25/01/2016 (Memorando 007/2016-Presidente).

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, para integrarem, sob a coordenação da primeira, grupo de estudos visando captar recursos junto a iniciativa privada para patrocinar eventos que envolvam os projetos de educação para mobilidade urbana na capital, CAROLINA ROSA DA SILVA, 1764-7, CARLOS ROBERTO ROHDE DOS SANTOS, 924-5, DIEGO EDUARDO C. DOS SANTOS, 1746-9, EDUARDO DE SOUZA SOUZA, 1514-8, LUCIANE MARTINS PINHEIRO, 1812-0 e LUCIANE SIMÕES DO COUTO, 1145-2, pelo período de 90 dias, podendo ser prorrogada por igual período. Esta portaria retroage seus efeitos a 27/11/2015. Através da Portaria 11 de 25/01/2016.

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 007 de 08/01/2016, que designou o servidor JOSE FABIANO ROSSI, 42629.8/04, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Administração e Serviços, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, em relação ao período, que passa a ser de 11/01/2016 a 12/01/2016 e de 18/01/2016 a 30/01/2016, e não como constou, através da Portaria 020 de 26/01/2016 (Processo 15.13.000001587-3)

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntariamente por implemento de idade, a contar de 01/01/2016, a servidora NARA BEATRIZ OLIVEIRA DIETRICH, CPF 527.937.880-15, matrícula 439633, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-A, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.084/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 71 de 19/01/2016 (processo 009.003765.15.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntariamente por implemento de idade, a contar de 01/01/2016, a servidora MARIA HELENA DA SILVA NUNES, CPF 454.997.130-49, matrícula 648118, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais readaptado de Garf, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.459/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 74 de 18/01/2016 (Processo 009.002159.15.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntariamente por implemento de idade, a contar de 01/01/2016, a servidora BERENICE SOUZA TEIXEIRA, CPF 351.812.570-20, matrícula 400893, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.734/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 75 de 18/01/2016 (processo 009.003332.15.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntariamente por implemento de idade, a contar de 01/01/2016, o servidor VANNIUS DOS SANTOS, CPF 369.885.370-15, matrícula 170061, do Departamento de Esgotos Pluviais, cargo de Apontador, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 11.775/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 84 de 20/01/2016 (Processo 009.002417.15.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, §§ 3º, 5º e 17º da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2016, o servidor JONES MURADAS, CPF 238.390.310-87, matrícula 897039, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-A, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 82 de 20/01/2016 (Processo 009.002305.15.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2016, a servidora ROSANGELA CAMPOS, CPF 292.780.230-00, matrícula 248098, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cargo de Operário, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 81 de 20/01/2016 (Processo 009.003121.15.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 2º, § 1º, inciso II (reductor de 5%) da Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntariamente, a contar de 18/01/2016, o servidor JOÃO CARLOS DA SILVA, CPF 215.202.240-87, matrícula 84843, da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 100%, observada a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 78 de 20/01/2016 (Processo 009.003522.15.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 05/12/2013, a servidora MARIA APARECIDA DO SALVADOR, CPF 471.037.790-15, matrícula 174546, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.131/10.950 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/2013; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Média de Serviço Noturno ( 73h11min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 76 de 18/01/2016 (processo 009.005157.13.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 20/08/2015, o servidor ELTON CRESCENTE, CPF 171.390.820-49, matrícula 702381, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Guarda Municipal, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 54 e 55-A, da Lei 6203/88, alterados pela Lei nº 11775/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (9,89%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Com Isenção do Imposto de Renda, através da Portaria 77 de 19/01/2016 (Processo 009.002962.15.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntariamente por implemento de idade, a contar de 01/01/2016, o servidor PEDRO PAULO DE LIMA FRAGA, CPF 138.071.100-20, matrícula 401058, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.707/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 80 de 19/01/2016 (processo 009.003539.15.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**CONCEDE** pensão por morte a contar de 22/12/2015, ao(s) dependente(s) de ANA VALDEREZ SARTORI, 12839.1, falecido(a) em 22/12/2015, Estatutário(a), Bibliotecário, ES-1.08.NS.D.09-01, 30h, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1177, de 16/09/1993, modificado pelo 834, de 12/07/2006, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 08/06/1964, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a GILBERTO MARIO DE OLIVEIRA SARTORI, 12839.1, CPF 002.248.980-00, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 13/15; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação de Incentivo Técnico - processo judicial 1196108805/1050640182-4 da 2ª Vara da Fazenda Pública. CPF do(a) ex-servidor(a): 054.739.930-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 771 62, através da Portaria 101 de 21/01/2016, (Processo(s) 009.000070.16.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte a contar de 24/12/2015, ao(s) dependente(s) de MARTINO OTTO MAGER, 13612.0, falecido(a) em 24/12/2015, Estatutário(a), Engenheiro, ES-1.14.NS.E.12-02, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 109, de 01/04/2010, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 02/01/1972, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de:100% a CARMEN JUNARA GARCIA MAGER, 13612.0, CPF 467.297.120-15, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 13/15; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia - Ato 410, de 02/04/2012 (processo 009.001267.12.4), Referência "E" - Ato 1527, de 23/07/2013 (processo 009.002745.13.5). CPF do(a) ex-servidor(a): 120.180.740-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 752 665 44, através da Portaria 106 de 22/01/2016, (Processo 009.000006.16.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor FRANCISCO WALDOMIRO DA ROSA, 62257.9, falecido(a) em 19/10/2015, Estatutário, Operário Especializado, OB-3.03.02.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 44, de 17/03/1982, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 12/02/1952, a Portaria 1462, de 11/12/2015, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) quanto a reversão da cota reservada, inclusão de um pensionista e base legal, rateado à razão de: 50% a BELONI VITORINO MARTINS, 62257.9, CPF 554.068.740-04, companheira e 50% a JOSE ROBERTO MARTINS DA ROSA, 62257.9, CPF 298.049.900-59, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.059/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Regime de Tempo Integral - Ato 233, de 28/12/1994, modificado pelo Ato 31, de 10/01/2002 (processo 005.003488.92.6). CPF do(a) ex-servidor(a): 182.155.560-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 401 45, através da Portaria 104 de 21/01/2016, (Processos 009.003557.15.4 e 009.000033.16.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao(a) ex-servidor(a) LEANDRO PINTO DE SOUZA, 65788.0, falecido em 24/10/2015, Estatutário, Apontador, AC-3.02.04.C.08-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 03/09/1990, a Portaria 1322, de 10/11/2015, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70% sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração do(a) ex-servidor(a), quanto à reversão da cota reservada e inclusão de um pensionista, à razão de: 50% a VINICIUS FERREIRA DE SOUZA, 65788.0, data-fim 01/08/2016, CPF 852.907.850-00, filho e 50% a FLAVIA ELIANI RAMOS FERREIRA, 65788.0, CPF 573.573.820-87, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 13/15; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. CPF do(a) ex-servidor(a): 599.812.960-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 121 836 523 24, através da Portaria 69 de 15/01/2016, (Processos 009.003560.15.5 e 009.003641.15.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor JANUARIO DE MELO SOARES, 7405.9, falecido(a) em 14/03/2015, Estatutário, Instalador, OP-1.08.04.D.07-0, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional à 9231,5/12775 dias avos, Ato 256, de 05/03/2004, a contar de 30/10/2003, modificado pelo Ato 88, de 17/01/2006, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 12/08/1980, a Portaria 343, de 16/04/2015, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) quanto a reversão da cota reservada, novo rateio de cotas, inclusão de um pensionista e base legal, rateado à razão de: 85% a CAMILA RODRIGUES SOARES, 7405.9, data-fim 12/05/2015, CPF 027.486.640-43, filha e 15% a GECI SALETE RODRIGUES, 7405.9, CPF 013.957.730-09, ex-companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62, 63, inciso I, parágrafo único e 68 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. CPF do(a) ex-servidor(a): 283.841.560-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 565 400 60, através da Portaria 108 de 22/01/2016, (Processos 009.001282.15.8 e 009.000097.16.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora GRACIENIA TERESINHA SEVERO DE CAMPOS, 301313, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 864, de 23/12/2013, que revisou o provento, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela EC 70/2012, quanto a declaração da proporcionalidade de 8888/10950 dias, mantendo o valor do provento, atendendo à Informação nº DL 13064/2014, oriunda do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Emenda Constitucional 70/12, CPF 36415510053, através da Portaria 0129 de 20/01/2016, (Processo 001.027538.09.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISAR** a contar de 29/03/2012, a pensão por morte, em relação ao(a) ex-servidor(a) PAULO GILBERTO DOS SANTOS, 73585.4, falecido(a) em 01/10/2011, Estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.09-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional à 12489,5/12775 dias avos, Ato 239, de 30/03/2011, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 09/04/1979, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade, composição das vantagens e atualização de matrículas, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a VERA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS, 73585.4, CPF 860.199.700-78, cônjuge, com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar

478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "D" - artigo 33 da Lei 6203/88; avanços: 9 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional 25% - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário (média: 64h41min) – artigos 37, inciso II; 38 e 118, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 342/95, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; adicional de insalubridade (grau máximo - 40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: 98h25min - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei Complementar 6203/88, alterado pela Lei 6412/89. CPF do(a) ex-servidor(a): 476.620.340-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 516 070 78, através da Portaria 1428, de 03/12/2015, (processo(s) 009.003489.11.6). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

**PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,**

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 06/2012, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000025.12.7, através da Portaria 001 de 29/01/2016.

Quadro Anexo à Portaria 001/2016

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902860	ALINE OLIVEIRA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/12/2015
2902862	LUIZ EDUARDO WACHILESKI CANDAL	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/12/2015
2902869	MARLI LENE DE CAMPOS	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10/12/2015
2902871	SANDRA CRISTIANE DE OLIVEIRA XAVIER MUZZELL	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	28/12/2015

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 10/04/2015, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.204.15.3, através da Portaria 002 de 29/01/2016.

Quadro Anexo à Portaria 002/2016

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902861	CHARLENI INES SCHERER SCHNEIDERS	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	14/12/2015
2902865	FABIANE DE OLIVEIRA BISOTTO	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	07/12/2015
2902873	GABRIELA PEDROSO RODRIGUES	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	21/12/2015

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 06/2012, para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000026.12.3, através da Portaria 003 de 29/01/2016.

Quadro Anexo à Portaria 003/2016

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902885	BRUNA DA ROSA AMARO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	21/12/2015

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 02/2012 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 05/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.014.12.5, através da Portaria 004 de 29/01/2016.

Quadro Anexo à Portaria 004/2016

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902881	CASSIA LISIANE GOULART RODRIGUES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	21/12/2015

**DEMITE**, a pedido, os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, através da Portaria 005 de 29/01/2016.



Quadro Anexo à Portaria 005/2016

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900448	CLAUDIA ABREU CORREA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	18/12/2015
2900833	ELISANDRA MARQUES DA ROSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/12/2015
2901239	FERNANDA WERNER	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/12/2015
2901589	KAREN CRISTINA HARTMANN RICOLDI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	21/12/2015
2900509	LANA CLAUDIA CHAGAS DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	30/12/2015
2901591	LILIANA GONCALVES PERETI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/12/2015

**DEMITE**, por término do contrato, o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, através da Portaria 005 de 29/01/2016.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902823	MARIA IVONI DE OLIVEIRA CEZAR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/12/2015

**DEMITE**, por justa causa, os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, através da Portaria 005 de 29/01/2016.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902423	DARLAN RODRIGUES BATISTA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	16/12/2015
2902469	MARILISE NEVES MEDEIROS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	16/12/2015

**DESIGNA** RAFAELA CARVALHO VIEIRA, 2902459, Técnico (a) de Contabilidade do IMESF, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Gerência de Setor, substituindo ROMULO EDLER, 2902059, Administrador do IMESF, por motivo de férias, de 11/01/2016 a 25/01/2016, através da Portaria 006 de 29/01/2016 (Processo 013.000517.15.1).

**DESIGNA** MIRIAM RAQUEL BELLO OTTON, 2902480, Técnico (a) de Contabilidade do IMESF, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Gerência de Setor, substituindo GUSTAVO KNETIG, 2901624, Contador do IMESF, por motivo de férias, de 18/01/2016 a 06/02/2016, através da Portaria 007 de 29/01/2016 (Processo 013.000517.15.1).

**DESIGNA** KAREN CRISTINA DANIEL, 2901485, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Farrapos, substituindo ALESSANDRA BRUM VARGAS, 2902182, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias, de 18/01/2016 a 06/02/2016, através da Portaria 008 de 29/01/2016 (Processo 013.000517.15.1).

**DESIGNA** MARTIN RODRIGUEZ CORREA, 2900369, Médico (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Santa Marta, substituindo ALEXANDRA ANGELICA MARQUES, 2901280, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias, de 04/01/2016 a 23/01/2016, através da Portaria 009 de 29/01/2016 (Processo 013.000517.15.1).

**DESIGNA** ANA PAULA DOS SANTOS, 2902624, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Esperança Cordeiro, substituindo ANDREIA DA SILVEIRA GONCALVES, 2901313, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias, de 18/01/2016 a 06/02/2016, através da Portaria 010 de 29/01/2016 (Processo 013.000517.15.1).

**DESIGNA** ROSELAINE PATRICIA SPANIOL, 2901350, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Santa Maria, substituindo ANGELICA PEREIRA DE SOUZA RAMBOR, 2901477, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias, de 18/01/2016 a 06/02/2016, através da Portaria 011 de 29/01/2016 (Processo 013.000517.15.1).

**DESIGNA** CAIO RIBEIRO MICHELON, 2902063, Cirurgião (ã) Dentista da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Santa Helena, substituindo CARLA BASSO, 2902498, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias, de 04/01/2016 a 23/01/2016, através da Portaria 012 de 29/01/2016 (Processo 013.000517.15.1).

**DESIGNA** TATIANE MARIA SILVA ÁVILA, 2902809, Cirurgião (ã) Dentista da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Ernesto Araújo, substituindo DANIEL DE OLIVEIRA TRECHA, 2901195, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias e folga, de 04/01/2016 a 19/01/2016, através da Portaria 013 de 29/01/2016 (Processo 013.000517.15.1).

**DESIGNA** DANIELE LUCIANA RODRIGUES FERRIOLI, 2901572, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Alto Erechim, substituindo TAIS VICARI, 2901466, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias, de 04/01/2016 a 18/01/2016, através da Portaria 016 de 29/01/2016 (Processo 013.000517.15.1).

**DESIGNA** RAQUEL PORCIUNCULA RODRIGUES, 2900357, Cirurgião (ã) Dentista da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Modelo, substituindo DANIELLE PLOCHARSKI CALEGARI, 2901552, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias, de 04/01/2016 a 18/01/2016, através da Portaria 017 de 29/01/2016 (Processo 013.000517.15.1).

**DESIGNA** EDUARDO SOBREIRA DA SILVA, 2901658, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Ponta Grossa, substituindo FERNANDA VIDART KLAFKE, 2901863, Cirurgião (ã) Dentista da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias, de 22/01/2016 a 05/02/2016, através da Portaria 018 de 29/01/2016 (Processo 013.000517.15.1).

**DESIGNA** VERA LUCIA BRAGA DUTRA, 2902599, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Lami, substituindo FLAVIA MIRANDA DO NASCIMENTO COURINOS, 2902396, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias, de 21/12/2015 a 19/01/2016, através da Portaria 019 de 29/01/2016 (Processo 013.000517.15.1).

**DESIGNA** CATIUCIA BRUSCH DE ALMEIDA, 2902739, Técnico (a) de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Jardim Protásio Alves, substituindo GRACIELA DE OLIVEIRA ANTUNES, 2901117, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias, de 18/01/2016 a 14/02/2016, através da Portaria 020 de 29/01/2016 (Processo 013.000517.15.1).

**DESIGNA** ESTELA MARIS SILVEIRA GOMES, 2900348, Médico (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Vila Safira, substituindo JANICE LOPES SCHIAR, 2901879, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias, de 22/01/2016 a 05/02/2016, através da Portaria 021 de 29/01/2016 (Processo 013.000517.15.1).

**DESIGNA** TEREZINHA ALBINA BORDIN, 2900675, Enfermeiro(a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo(a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Osmar Freitas, substituindo JONATHAN DA ROSA, 2901636, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias, de 04/01/2016 a 18/02/2016, através da Portaria 022 de 29/01/2016 (Processo 013.000517.15.1).

**DESIGNA** DIONE MARIMI CHAVES LABANDEIRA, 2900395, Técnico (a) de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Pitinga, substituindo LOREN NEVES SEIBEL, 2900381, Médico (a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias, de 06/01/2016 a 25/01/2016, através da Portaria 023 de 29/01/2016 (Processo 013.000517.15.1).

**DESIGNA** PRISCILA COSTA DA SILVA, 2902104, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Tijuca, substituindo LUIS FELIPE PEDROSO LOPES, 2901297, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias, de 04/01/2016 a 23/01/2016, através da Portaria 024 de 29/01/2016 (Processo 013.000517.15.1).

**DESIGNA** MICHELLE SOUTO PEREIRA DE SOUZA, 2901594, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Morro da Cruz, substituindo MAIALU RAMOS PINTO MARTINO, 2902378, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias, de 04/01/2016 a 23/01/2016, através da Portaria 025 de 29/01/2016 (Processo 013.000517.15.1).

**DESIGNA** JULIANA RIBEIRO VENSKE, 2902586, Técnico (a) de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Jenor Jarros, substituindo MIDIAN LEIA DOS REIS MACHADO, 2901349, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias, de 22/01/2016 a 05/02/2016, através da Portaria 026 de 29/01/2016 (Processo 013.000517.15.1).

**DESIGNA** SIMONE GOTARDO, 2901396, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Jardim da Fapa, substituindo PAULA LIZIANE TEIXEIRA MARTINELLI ROSSI, 2900552, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias, de 04/01/2016 a 23/01/2016, através da Portaria 027 de 29/01/2016 (Processo 013.000517.15.1).

**DESIGNA** DENISE TERGOLINA FUHRICH, 2902342, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da

Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Domênico Feoli, substituindo TAINA DE OLIVEIRA CASTRO, 2901535, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias, de 18/01/2016 a 01/02/2016, através da Portaria 028 de 29/01/2016 (Processo 013.000517.15.1).

**DESIGNA** VLADIMIR DUTRA BARRETO, 2900760, Médico (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Alto Embratel, substituindo VANESSA BRITO COUTO, 2901399, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias, de 18/01/2016 a 06/02/2016, através da Portaria 029 de 29/01/2016 (Processo 013.000517.15.1).

**DESIGNA** MAURICIO ARIZA KRUIZE, 2901839, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Lomba do Pinheiro, substituindo LUIZA SCHNORR, 2901217, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias, de 31/12/2015 a 19/01/2016, através da Portaria 014 de 29/01/2016 (Processo 013.000517.15.1).

**DESIGNA** CLAUDETE BRANDO KLIPEL, 2901965, Técnico (a) de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Cruzeiro do Sul, substituindo QUESIA PEREIRA, 2901277, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias, de 29/01/2016 a 17/02/2016, através da Portaria 015 de 29/01/2016 (Processo 013.000517.15.1).

**DESIGNA** ALINE BENVENUTI FRITZ, 2902501, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Chapéu do Sol, substituindo VANESSA FONSECA DA SILVA, 2902643, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias, de 20/01/2016 a 08/02/2016, através da Portaria 030 de 29/01/2016 (Processo 013.000517.15.1).

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 15.0.000002849-2** – INDEFERE o requerimento de ressarcimento de vale transporte, efetuado pela servidora LISETTE MARIA CADORE, 225281/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

**Processo 16.0.000001068-9** – INDEFERE o pedido de isenção do imposto de renda, apresentado por MANOEL JERONIMO FRAGA DA ROSA, 256903/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Procuradoria-Geral do Município, conforme análise da área competente, por falta de amparo legal.

**Processo 16.0.0000008153** – INDEFERE o pedido de concessão da gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento de nível 2, efetuado pelo servidor JAYME SVIRSKI, matrícula 364347, Administrador, lotado na Secretaria Municipal de Governança Local, por falta de amparo legal.

**Processo 001.041000.14.5** - INDEFERE o pedido de reconsideração ao despacho indeferitório, exarado através deste processo, apresentado por RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao pagamento da diferença da Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária – GRFPO, nos períodos de substituição de cargo em comissão e função gratificada, no período de 01/02/2006 a 31/01/2009, em razão da prescrição quinquenal.

**Processo 001.034882.14.6** - INDEFERE o pedido de reconsideração efetuado pelo servidor GIOVANI FACCHIN, 335360/1, Assistente Administrativo, AA10406, do Departamento de Esgotos Pluviais, nos termos da Informação 50/2015/Procuradoria Municipal Setorial/Secretaria Municipal de Administração/Procuradoria Geral Municipal.

**Processo 001.054607.12.4** - MODIFICA, o pedido de restabelecimento de férias, que passa a ser, no período aquisitivo de 2008, e não como constou no Diário Oficial do Município 5133 do dia 17/11/2015, com relação ao servidor MARCELO FRIDERICHS LUZZI, 436334/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Nota Técnica 321/2015, da Procuradoria Municipal Setorial, da Secretaria Municipal de Administração, em consonância com o dispositivo no Parecer Coletivo 208/2015, da Procuradoria-Geral do Município, aprovado pelo Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município, homologado pelo Senhor Prefeito em 23 de setembro de 2015.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.023003.15.4** - DEFERE, em 11/12/2015, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2015, de LISIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, 1009141, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.000040.16.9** – DEFERE em 28/01/2016, em relação a ADRIANA SILVIA DE ASSUNÇÃO SCHMIDT, 1166387, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambas da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4627 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:  
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 03/07/2000 a 03/03/2013.

**Processo 009.000046.16.7** – DEFERE em 28/01/2016, em relação a VANIA NEVES RIBEIRO, 468852, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 2394 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
 Massa Falida de Hermes Macedo S/A – 05/11/1984 a 24/12/1984  
 Município de Passo Fundo – 05/05/1986 a 18/03/1987  
 Optolentes Lentes de Contato Ltda – 24/04/1991 a 06/08/1991  
 Iodontec Indústria e Comércio de Produtos Odontológicos – 01/10/1991 a 03/12/1991  
 Estética Imagem Ltda – Me – 01/09/1992 a 08/03/1993; 11/08/1993 a 28/02/1994  
 Estética Lausanne Ltda – Me - 23/03/1995 a 07/08/1995  
 Município de Sapucaia do Sul – 08/08/1995 a 30/09/1996  
 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 14/10/1996 a 30/04/1997;18/11/1997 a 15/02/1998  
 Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A – 08/06/1998 a 20/02/2000.

**Processo 009.000022.16.0** – DEFERE em 28/01/2016, em relação a FLAVIA ANDREIA MACHADO DE LACERDA, 1046284, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2861 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:  
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 30/04/2003 a 27/02/2011.

**Processo 009.000181.16.1** - INDEFERE, em 26/01/2016, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor ALMIR JOSE MACHADO ALEXANDRE, 74208.1, do Departamento Municipal de Água e Esgoto, formulado por ISMAEL FREITAS ALEXANDRE, por falta de amparo legal.

**Processo 009.002952.15.7** – MODIFICA em 28/01/2016, em relação a ROQUE FRANCISCO BARROS BELLINI, 416359, auditor-fiscal da receita municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, a averbação efetuada ao Regime Próprio de Previdência Social, através do processo 001.012602.00.0, quanto ao total averbado ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul para 3630 dias, e não como constou.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO - SERVIÇO DE TRANSPORTE PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 88/2012 PROCESSO 001.027248.12.7

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valores, conforme previsto na Cláusula Quinta, subitem 5.3 e 5.3.1 do Contrato, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho N.º 2014/2015, Registro N.º RS 000001376/2015, que trata do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, alterando os valores pagos pelo Município de Porto Alegre, conforme quadro abaixo:

**TIPO DE VEÍCULO:** Automóvel Multiuso para mínimo de 06 passageiros.

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	N.º CONTRATO
SMGL	Transcremer Transportes Ltda	2301.2594.339039990400.1	R\$ 4.615,34	01/11/2014	2077
SMGL	Sotero & Stochero Ltda	2301.2594.339039990400.1	R\$ 4.624,65	01/11/2014	2090
SMGL	Sotero & Stochero Ltda	2301.2594.339039990400.1	R\$ 4.624,65	01/11/2014	2091
SMGL	Sotero & Stochero Ltda	2301.2594.339039990400.1	R\$ 4.620,32	01/11/2014	2092
SMGL	Sotero & Stochero Ltda	2301.2594.339039990400.1	R\$ 4.620,32	01/11/2014	2093
SMGL	Lema Transporte Locação de Veículos Ltda	2301.2594.339039990400.1	R\$ 4.328,21	01/11/2014	2094
SMGL	Sotero & Stochero Ltda	2301.2594.339039990400.1	R\$ 4.620,32	01/11/2014	2100
SMGL	Transcremer Transportes Ltda	2301.2594.339039990400.1	R\$ 4.661,19	01/11/2014	2107
SMED	Transportes Caimã Ltda	1501.2558.339039990400.20	R\$ 4.761,07	01/11/2014	2108
SMED	Transnevada Transportes Ltda	1501.2558.339039990400.20	R\$ 4.600,56	01/11/2014	2109
SMED	Business Transportes Ltda	1501.2558.339039990400.20	R\$ 4.705,67	01/11/2014	2110

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2016.

**GILBERTO BUJAK**, Controlador-Geral do Município.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO - SERVIÇO DE TRANSPORTE PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 440/2013

**PROCESSO 001.047234.13.0**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de valores, conforme previsto na Cláusula Quinta, subitem 5.3 e 5.3.1 do Contrato, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho n.º 2014/2015, Registro n.º RS 0001376/2015, que trata do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, alterando os valores pagos pelo Município de Porto Alegre, conforme quadro abaixo:

**TIPO DE VEÍCULO:** CAMINHÃO GRANDE COM CD.

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	N.º CONTRATO
SMOV	Transportes R D F Ltda	1401.2623.339039990400.1	R\$ 5.823,55	01/11/2014	2231
SMOV	TRY Transportes Ltda	1401.2623.339039990400.1	R\$ 6.384,46	01/11/2014	2232
SMOV	TRY Transportes Ltda	1401.2623.339039990400.1	R\$ 5.943,33	01/11/2014	2233
SMOV	SG Santos Transportes Ltda	1401.2623.339039990400.1	R\$ 6.334,15	01/11/2014	2238
SMOV	Transportes Redivo Ltda	1401.2623.339039990400.1	R\$ 6.245,02	01/11/2014	2239

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2016.

**GILBERTO BUJAK**, Controlador-Geral do Município.

**ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 5/2016 - PROCESSO 001.000105.16.3**, destinado à participação exclusiva de ME/EPP, para contratação de serviços de atenuação acústica do ruído emitido pelas máquinas localizadas no terraço do prédio anexo do Hospital de Pronto Socorro - HPS, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 18 de fevereiro de 2016, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**EXTRATO DE ATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 293/2015**  
**PROCESSO 001.026289.15.6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para a prestação de serviços de manutenção de equipamentos de combate a incêndio (extintores e mangueiras), para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** Prevale Equipamentos de Incêndio Ltda – ME.

**ENDEREÇO:** Rua Caetano Dähl, 270, Bairro Americana, em Alvorada/RS.

**CNPJ:** 07.989.156/0001-96

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 315.000,00

**VIGÊNCIA:** 26 de janeiro de 2016 até 25 de janeiro de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (TFLF)**  
**PAGAMENTO ANUAL**

**1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma da al. "c" do § 1º e do § 2º do art. 59 da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973 (LCM nº 7/73) e alterações, **NOTIFICA** os contribuintes da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento – TFLF que indicaram o mês de fevereiro como mês de lançamento, nos termos do art. 45; §§ 1º, 3º e 5º do art. 47 e art. 48-A da LCM nº 7/73, do crédito tributário contra eles constituído, e **INTIMA** os referidos contribuintes a pagar o crédito aludido até o dia **29 de fevereiro de 2016**, nos termos do inc. I, al. "b" do art. 6º do Decreto nº 19.269, de 28 de dezembro de 2015, no montante fixado nas respectivas guias de pagamento ou, querendo, valer-se do disposto no inc. II do art. 62 da LCM nº 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição na Dívida Ativa, nos termos do disposto no § 2º do art. 6º do Decreto nº 19.269, de 28 de dezembro de 2015.

**2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS**

A guia para pagamento será enviada pelo correio ao endereço indicado no Alvará.

**IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia para pagamento do tributo, não está desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Tv. Mário Cinco Paus, s/nº, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h.

**3. ONERAÇÕES**

A falta de pagamento da taxa no prazo estipulado implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma dos arts. 69, 69-A e 69-B da LCM nº 7/73 e alterações, bem como a sua inscrição na Dívida Ativa para fins de cobrança administrativa ou judicial.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2016.

**ANDRE FERNANDO BUTZEN**, Diretor da Receita Mobiliária.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Instituto Cultural São Francisco de Assis, CNPJ: 97.837.363/0010-09.

**OBJETO:** Altera-se o item 2.1 da Cláusula Segunda - Do objeto, que passa a ter a seguinte redação: "2.1. O presente Convênio tem por objeto a implementação do projeto Orquestra Villa-Lobos para 950 atendimentos (crianças, adolescentes, jovens e adultos), visando a oferta de Oficinas de Música de Cavaquinho, Coral Infantil, Expressão Corporal, Flauta Doce, Gaita Ponto, Grupo de Cordas, Grupo Vocal, Iniciação Musical, Musicalização Infantil, Prática de Orquestra, Percussão, Piano,

Teoria e Percepção (Cavaquinho, Flauta Doce, Percussão, Piano, Viola, Violão, Violino e Violoncelo), destinadas à comunidade da Lomba do Pinheiro, nos seguintes espaços de atuação: Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos, três unidades do Centro de Promoção da Criança e do Adolescente, Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova São Carlos e Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Mapa II"; Altera-se a Cláusula Terceira – Da Execução, com nova redação conforme descrição no Aditivo; Altera-se o subitem 4.2.1, item 4.2, da Cláusula Quarta, com nova redação em que o custo estimado a título de contrapartida da Entidade é de R\$ 16.535,00; Altera-se o item 5.1 e acrescenta-se o item 5.2 da Cláusula Quinta – Da Forma de Repasse, com nova redação em que o Município repassará à Entidade a quantia de R\$ 1.073.218,65. Altera-se o item 11.1 da Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, com nova redação em que o prazo será de 16 meses, a contar de 01/09/15 a 31/12/2016, convalidando os atos praticados a partir de 01/09/15, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses.

**PROCESSO: 001.012758.13.2**

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

**DONATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

**DOADOR:** Sociedade Sulina Divina Providência, CNPJ: 87.317.764/0001-93.

**OBJETO:** Tem por objeto a entrega, pelo Doador, e a aceitação, pelo Donatário, dos materiais inservíveis, sem valor econômico, inúteis, oriundos dos explantes cirúrgicos realizados no hospital. A doação é feita sem qualquer contrapartida ou encargo. Vigência de um ano.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Leis Orgânicas da Saúde n°s 8080/90 e 8.142/90, Lei 12.101/09 e suas posteriores regulamentações, RDC N° 30 ANVISA, Resolução CONAMA N° 358/05, Portaria N° 454/2009 da SES/RS.

**PROCESSO 001.040616.14.2**

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2015.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATADA:** Gente Seguradora S. A, CNPJ: 90.180.605/0001-02.

**OBJETO:** Tem por objeto a contratação de Seguro de Vida em Grupo dos servidores de cargos efetivos da Administração Centralizada, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre-PREVIMPA, do Departamento Municipal de Habitação-DEM HAB e do DMLU-Departamento Municipal de Limpeza Urbana, e os servidores aposentados da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**PRAZO:** Da zero hora do dia 01/02/2016 até as 24 horas do dia 31/07/2016.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93, art. 24, IV.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2100-2539-31.90.13- Encargos Gerais do Município; 7001-2680-31.90.13- PREVIMPA; 3101-2678-31.90.13- DEM HAB e DMLU 2547.3190.13.99.01.

**VALOR:** Pela execução dos serviços, objeto do presente, o Município pagará à Contratada, em moeda corrente nacional, o valor unitário do Prêmio de R\$ 29,11.

**PROCESSO 001.033121.15.0**

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 09/2015 RESULTADO DE CERTAME DA FASE DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PROCESSO 001.015365.15.8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas relativa à licitação, na modalidade Tomada de Preços 09/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na construção da Instituição de Educação Infantil Passo do Salso (IEI Passo do Salso), na Estrada Edgar Pires de Castro, n° 4719, no Bairro Restinga, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante do Edital, independentemente de transcrição.

**EMPRESAS HABILITADAS:** Promaster Construtora Ltda, inscrita no CNPJ 12.263.694/0001-39, MFHP Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ 07.646.780/0001-90, Azevedo, Aquino Construções Ltda, inscrita no CNPJ 10.379.344/0001-07, Rumo Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ 01.041.641/0001-57, CSM Construtora Silveira Martins Ltda, inscrita no CNPJ 05.061.642/0001-14, por atenderem as exigências estabelecidas no referido Edital.

Informamos que a íntegra da Ata supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, n° 680, no 12° andar, na sala 1201, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre, RS. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no artigo 109, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Porto Alegre, 28 de Janeiro de 2016.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** SV Apoio Logístico Ltda.

**OBJETO:** Serviços de portaria para o Evento Carnaval 2016.

**PRAZO:** O contrato terá a duração de 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1°, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 336/2015, (001.030659.15.9).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2967.339039.

**VALOR:** R\$ 37.999,89 (trinta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** Tatiana Vargas Bittencourt - EPP.

**OBJETO:** Serviços de limpeza e higienização para o Evento Carnaval 2016.

**PRAZO:** O contrato terá a duração de 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 336/2015, (001.030659.15.9).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2967.339039.

**VALOR:** R\$ 50.099,10 (cinquenta mil noventa e nove reais e dez centavos).

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### III EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.015162.15.0

**CONVENIENTE:** Município de Porto Alegre

**CONVENIADO:** União das Entidades Carnavalescas do Grupo de Acesso de Porto Alegre - UECGAPA

**OBJETO:** Para alterar as cláusulas 4 (4.1); 5 (5.1); 7 (7.1); 8 (8.1), 9 (9.2), e 10 (10.1); do Termo de Convênio originário, que tem como finalidade oportunizar o desenvolvimento de ações integradas para participação das Escolas de Samba do Grupo "A", Grupo de Acesso e Tribos de Porto Alegre, no evento Carnaval 2016. Os demais itens permanecem inalterados.

**VALOR:** R\$ 529.500,00 (quinhentos e vinte nove mil e quinhentos reais)

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

**PROCESSO 001.019639.12.0**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 19/2012

**ORÇAMENTO:** 7976 de 31 de agosto de 2012.

**OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia referentes à Laudo de Proteção contra incêndio e elaboração de PPCI do Centro de Saúde IAPI.

**CONTRATADA:** Carlos Engenharia Ltda.

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através do Ofício 05/2016/ASSEPRO/CGATA/SMS da Secretaria Municipal de Saúde, aplica com base na Lei 8666/2013 a sanção de advertência, pelo descumprimento das obrigações estipuladas no item 4 do orçamento acima descrito, que menciona o acompanhamento da tramitação do PPCI do Centro de Saúde IAPI até a emissão do Certificado de Conformidade junto ao Corpo de Bombeiros.

Na forma da lei, fica facultado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento deste, para apresentação de recurso.

Porto Alegre, 28 de Janeiro de 2016.

**FERNADO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 02/2015

**OBJETO:** Execução de serviços de operação das Casa de Bombas do Sistema de Proteção Contra as Cheias, no Município de Porto Alegre.

**PROCESSO 001.022475.15.0**

O Departamento de Esgotos Pluviais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna publico o resultado final da Licitação acima, conforme segue:

Participou da licitação a empresa, COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção, e Comercialização dos trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. A Comissão, após análise final da Proposta, classificou a empresa, única licitante do certame:

Única Participante – COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção, e Comercialização dos trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.  
..... R\$ 3.167.341,20

Assim, a Comissão Permanente de Licitação adjudica os serviços à empresa COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção, e Comercialização dos trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda., ao preço de R\$ 3.167.341,20 (três milhões, cento e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos) e prazo de execução de 12 (doze) meses consecutivos a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo DEP. A contar desta data fica aberto o prazo legal para recurso. A íntegra da Ata de Julgamento Final de Propostas de Preços, encontra-se disponível mural físico e no site do DEP no link <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dep/>, menu Licitações, Concorrência.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2016.

**FRANCISCO MELLO**s, Diretor-Geral, em exercício.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 396/2015 PROCESSO 003.080486.15.0

**OBJETO:** Registro de preços de tubos e conexões de ferro, concreto, PVC, PEAD e cerâmico.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** às 08h30min do dia 17/02/2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 17/02/2016.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h30min do dia 17/02/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção

governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2016.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 389/2015**

**PROCESSO 003.080476.15.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Hidróxido de sódio para tratamento de água.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** Guaíba Química Indústria e Comércio Ltda.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 552.999,60.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 004.004053.15.0**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

**OBJETO:** Serviços de Auditoria Contábil Independente no Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS/CEF, nos contratos do Departamento, referentes ao exercício de 2015.

**CONTRATADO:** Konsult Auditoria e Contabilidade S/S Ltda.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.339035020000-1.

**VALOR:** R\$ 3.500,00.

**BASE LEGAL:** Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 03/2016 em 27/01/2016 e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res.06-02/2016 em 27/01/2016.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2016.

**MARCOS BOTELHO**, Diretor-Adjunto.

### CONCORRÊNCIA 06/2015

**PROCESSO 004.001399.15.2**

**ATA 04/2016 – 28/01/2016 – 10h**

**OBJETO:** Construção de nove casas na Aldeia Charrua.

A COMISSÃO, registra que reuniu-se na data de hoje, para abertura de proposta da empresa Construtora B&D Ltda, iniciada a audiência pública desta licitação, não compareceu o representante da empresa. Foi constatado pelos presentes que o envelope de proposta estava devidamente lacrado. Aberto o envelope de proposta, o valor da empresa é de R\$ 1.054.032,14. A proposta será baixada para área técnica de engenharia para análise, e o resultado da presente licitação será divulgado posteriormente.

**EVERTON LUIZ DE MORAES, SUZANA PICOLLI, LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, FLAVIO CEZAR CARMANIM DE LIMA, GILMAR NASCIMENTO DA CUNHA**

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**CONTRATADA:** Transisa Locações e Transportes Ltda, CNPJ 13.704.764/0001-00.

**PROCESSO:** 007.010294.15.5.

**CONTRATO:** 04/2016.

**OBJETO:** Contratação de serviço de transporte com motorista para transportes de pessoas, veículo com seguintes características: marca Fiat/doblo, tipo Pas/automóvel, ano/modelo 2014/2014, cor branca, chassi 9BD119707E1117922, capac.de carga 7P/132CV, placas IVQ9035.

**VIGÊNCIA:** 11/01/2016 a 10/01/2017.

**VALOR:** R\$ 5.621,38 (cinco mil, seiscentos e vinte e um reais com trinta e oito centavos) / mensais.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de Janeiro de 2016.

**MARIO FRAGA**, Presidente, em exercício.



## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 078/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Bosch.

**VENCEDOR:** ORBID SA Indústria e Comércio.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br).

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 142/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria.

**VENCEDOR:** Giovani Coelho de Souza ME – item: 01, 02.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

### REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 073/2015

**OBJETO:** Aquisição de chassis para ônibus articulado

A Companhia Carris torna pública a revogação do certame em epígrafe por conveniência administrativa, técnica e financeira do objeto licitado e consequentemente para o bem da administração pública. O termo da revogação e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

### SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PREGÃO PRESENCIAL 074/2015

**OBJETO:** Aquisição de Carroceria para ônibus articulado.

A COMPANHIA CARRIS torna público, para o bem da administração pública, a suspensão temporária do certame em epígrafe.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2016.

SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 05/2013

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação do serviço de locação de equipamento/ sistema fiscalizador de avanço de sinal vermelho, conversão proibida, parada sobre a faixa de travessia de pedestres e outros.

A Empresa Pública de Transporte e Circulação comunica a revogação da licitação em epígrafe, por razões de interesse público, em especial face o decurso de tempo decorrido desde a entrega dos envelopes contendo as propostas até os dias atuais, o que tornou inconveniente e inoportuna a continuação do presente certame, além de questões técnicas arroladas nos autos do processo 008.002222.15.9.

Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para interposição de recursos.

Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC pelo correio eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2016.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### PREGÃO ELETRÔNICO 01/2016

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de uma prótese de membro inferior esquerdo, incluindo o processo de confecção com avaliação, tomada de molde, encaixa de prova e serviço de reabilitação individual com fisioterapeuta, com no mínimo 10 sessões de no mínimo 1 hora, e demais especificações que estão estabelecidas no Anexo I do edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise global. Os interessados podem acessar o Edital desta licitação em: [www.procompa.com.br](http://www.procompa.com.br) ou [www.pregoaanrisul.com.br](http://www.pregoaanrisul.com.br), "link" licitações, conforme cronograma:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 19/02/2016, às 08h45min

**INÍCIO DA DISPUTA:** 19/02/2016, às 9h15min

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br) ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br) ou no Protocolo da sede da Companhia, sítio na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2016.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 62/2015** **DESERTO**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que a Pregoeira designada para julgar esta licitação, que tem por objeto a contratação de manutenção e suporte técnico para equipamento Storage, indica que o certame restou deserto, tendo em vista o não comparecimento de interessados. Nova licitação será providenciada.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2016.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

### **EXPEDIENTE**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248